



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 134 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o **calçamento da rua localizada atrás do Espaço Cultural e do Estádio, no centro do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

A requerida solicitação se faz devido à necessidade de termos uma infraestrutura melhor, pois trata-se do centro da cidade, sendo que essa rua atende um grande número de pessoas que residem pelo local. No período de chuva o trecho fica intransitável e na seca a poeira é insuportável.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 02 de junho de 2014.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
567	094	09
Marilândia-ES - Em: 02 / 06 / 2014		

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador Autor

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 03 / 06 / 2014

PRESIDENTE